



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 092/2023

Publicado em 01/06/2023  
Jornal D.O.M Nº 480/04

ASSINATURA  
Carmem Bibiana de Oliveira Fabre  
VARRE-SAI PREV  
MATRÍCULA 1336-6

### Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 67-1/1, Motorista, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 18, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 4.846,11 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e onze centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 3.365,37 (ref. 15) – Quadro da Lei 035/93 QP/SA - 412.

Triênio: R\$ 807,68 (ref. 8=24%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Quinquênio: R\$ 673,06 (ref. 4 = 20%) – Decreto nº 03

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se          Publique-se          e          Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 01 de junho de 2023.

SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL